

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DIA 25/11/2021 às 14 horas

- 👰 Av. Brasil, 51.467 Rio de Janeiro RJ
- © Tel.: 21 3812-4300
- www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 26/11 (SEXTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:













EDITAL Nº160/2021

Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 Data e hora do Leilão: 25/11/2021 às 14h.
- 1.2 Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.
- 1.3 Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.roge-riomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o CONTRATO DE ADESÃO ONLINE no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 - Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 - Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **25/11/2021** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site <u>www.rogeriomenezes.com.br</u>, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de extrema necessidade. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia **25/11/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagems o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 300,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.000,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350.00 cada lote (logística):

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística					
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00					
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00					
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00					
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00					
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00					
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00					
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00					
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00					
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00					

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICA-DO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

- 11.4 Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros
- 11.5 É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. **DA MULTA DE 20%:**

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

- 12.2 O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.
- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos docmentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do IN-METRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INME-TRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

- 15.1 Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.
- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCU-MENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDA-DES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCU-MENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

- 16.2 Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 16.3 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 16.4 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 16.5 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB), inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 16.6 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 16.7 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.
- 16.8 Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo
- 16.9 Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.
- 16.10 O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.
- 16.11 O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTES 01 E 02

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO- LOTES 03 AO 49 AZUL SEGUROS - LOTES 50 AO 106

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 -Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 107 AO 116

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito der, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análsie de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando--se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 117 AO 135

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 E 02



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **17** das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2015, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B764800

002) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FIAT FREEMONT PRECISIO, 2011/2012, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T571738

Autorizado por:

Lotes 03 AO 49



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

003) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, PRATA, O*****2, GASOLI-NA. CHASSI: T034086

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

004) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2013/2014, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ ALCOOL, CHASSI: 8072584

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2013/2013, BEGE, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6053293

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PEÇA SEGURADO-RA: CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO, REGULA-RIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) PORTO SEGURO - FORD KA, 2007/2008, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B000243

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PEÇA SEGURADO-RA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

007) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2010/2011, AZUL, K****6, GASOLINA, CHASSI: 6507366

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

008) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G303067

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

009) PORTO SEGURO - FIAT ARGO, 2017/2018, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: YH28994

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

010) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2014/2015, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J428801

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

011) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2018/2018, VERMELHA, L*****7, GA-SOLINA, CHASSI: 0022697

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

012) PORTO SEGURO - AUDI A7, 2012/2013, PRETA, F****2, GASOLINA, CHASSI: N017130

OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTA-ÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO 013) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2018/2018, PRATA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: B608529

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

014) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2015/2016, PRATA, K****2, GASOLI-NA, CHASSI: G105762

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

015) PORTO SEGURO - CAMINHÃO KIA MOTORS BONGO UK2500, 2015/2016, BRANCĄ, L*****1, DIESEL, CHASSI: N018710

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

016) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2016/2016, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHAS-SI: Z208687

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

017) PORTO SEGURO - FIAT MOBI, 2017/2018, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: Y522475

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

018) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHAS-SI: G509147

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

019) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2008/2009, PRATA, B*****2, GASOLINA/ALCO-OL, CHASSI: 5334014

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

020) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN POLO, 2021/2021, BRANCA, R****2, GASO-LINA, CHASSI: P053665

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

021) PORTO SEGURO - FORD FUSION, 2011/2012, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R139544

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO

022) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2014/2015, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHAS-SI: G504541

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO. VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECES-SÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

023) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, PRETA, K****4, GASOLI-NA, CHASSI: R120148

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

024) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4008955

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, PRETA, K*****8, GASO-LINA. CHASSI: T080711

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

026) RETIRADO

027) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2015/2016, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B029620

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

028) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2014/2014, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: A525770

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

029) PORTO SEGURO - CHEVROLET CORSA, 2007/2008, PRATA, K*****8, GASOLI-NA, CHASSI: B176886

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

030) PORTO SEGURO - TOYOTA YARIS, 2019/2019, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 8065294

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

031) PORTO SEGURO - LAND ROVER FREELANDER2, 2012/2012, PRETA, P*****0, DIESEL, CHASSI: H305236

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO

032) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2014/2015, PRETA, F****1, GASOLINA, CHASSI: CE12371

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURA-DORA: VEICULO POSSUI DANOS NA PARTE INFERIOR

033) PORTO SEGURO - CHEVROLET CORSA, 2011/2012, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C185082

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

034) PORTO SEGURO - FIAT LINEA, 2011/2011, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 1540910

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

035) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2009/2010, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J295018

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

036) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2012/2012, PRETA, F*****3, GASOLINA, CHAS-SI: G504148

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

037) RETIRADO

038) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2011/2012, PRATA, H*****9, GASOLINA, CHASSI: 5804317

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

039) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2009/2010, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHAS-SI: U229857

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

040) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA 250, 2015/2015, PRETA, F*****7, GA-SOLINA, CHASSI: J108875

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2019/2020, BRANCA, L****6, GASOLINA, CHASSI: P151198

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PEÇA SEGURADO-RA: CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO, REGULA-RIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX, 2019/2019, PRETA, L*****1, DIESEL, CHASSI: 2082282

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

043) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2009/2010, VERMELHA, L*****5, GA-SOLINA. CHASSI: 5445060

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2021/2021, AMARELA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 8128981

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2014/2015, PRATA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: T073528

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA BIZ 125, 2020/2020, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: R000121

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE MITSUBISHI OUTLANDER, 2020/2021, MARROM, R*****1, GASOLINA, CHASSI: ZA00101

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2019/2019, CINZA, L*****7, GA-SOLINA, CHASSI: 8066068

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, BRANCA, H****3, GASOLINA, CHASSI: T176276

Autorizado por:

Lotes 50 AO 106



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2014/2014, PRETA, O*****3, GASOLINA, CHASSI: 4076831

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOLF, 1996/1997, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: M342341

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2014/2014, PRETA, K*****6, GASO-LINA, CHASSI: J222820

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2019/2020, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J066149

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2008/2008, VERMELHA, E****5, GASOLINA, CHASSI: 4149563

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J381247

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3 AIRCROSS, 2013/2014, BRANCA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: B525380

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA XRE 300, 2013/2014, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: R005850

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2001/2002, CINZA, L*****5, GASOLI-NA. CHASSI: 2135364

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 0138051

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD RANGER, 2010/2011, PRATA, K*****4, GA-SOLINA, CHASSI: J351152

061) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2020/2021, BRANCA, R****3, GASOLINA, CHASSI: K336926

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO

062) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2009/2009, VERDE, K****9, GASOLINA, CHASSI: 2028991

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

063) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER 250, 2016/2016, VERMELHA, K****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0007925 OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO

064) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO, 2014/2015, MARROM, K****9, DIESEL, CHASSI: CE16922

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

065) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR, 2017/2018, VERMELHA, Q****1, GASOLINA, CHASSI: 0008361 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ASTRA, 2008/2009, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B150780 OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2008/2008, CINZA, L****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5203461

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

068) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2019/2019, VERMELHA, L****8, GASOLINA, CHASSI: K236432

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2020/2021, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: ZA00174

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

070) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2015/2016, CINZA, K****2, GASOLINA, CHAS-SI: Z217230

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

071) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2014, PRETA, K****7, GASOLINA, CHÁSSI: Y239031

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

072) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2020/2020, BRANCA, R****6, GASOLINA, CHASSI: Y427258

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

073) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2014/2015, BRANCA, L****1, GASOLINA, CHASSI: G013356

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2021 PAGO

074) AZUL SEGUROS - CHEVROLET S10, 2016/2017, BRANCA, P****1, GASOLINA, CHASSI: C428481

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

075) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2020/2021, PRATA, R****8, GASOLINA, CHASSI: P096482

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

076) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2017/2017, BRANCA, K****6, GASOLINA, CHAS-SI: Y459787

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

077) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2020/2021, PRETA, R****4, GASOLI-NA CHASSI: P015484

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

078) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2015/2016, CINZA, P****4, GASOLINA, CHAS-SI: 7201495

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

079) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2011/2012, PRATA, K****6, GASOLINA/ALCO-OL CHASSI: 1422586

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

080) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2017/2018, PRETA, K****5, GASOLINA, CHASSI: 8670761

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

081) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2012/2013, PRATA, K****2, GASOLINA, CHAS-SI: Z221005

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

082) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2016, CINZA, L****3, GASOLINA, CHASSI: P542175

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

083) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2015/2015, PRETA, K****0, GASOLI-NA, CHASSI: R303722

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

084) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2009/2009, PRATA, L****3, GASO-LINA, CHASSI: P107735

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

085) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2010/2010, PRETA, L****5, GASOLINA, CHASSI: G540125

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

086) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2008/2009, PRATA, L****4, GASOLI-NA, CHASSI: G147340

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

087) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2012/2012, PRATA, L****9, GASOLINA, CHASSI: 1015317

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

088) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2017/2018, PRETA, Q****1, GASOLINA, CHASSI: B201455

OBS: MÉDIA MONTA.. IPVA 2021 PAGO

089) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2018/2019, PRATA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: T014433

OBS: MÉDIA MONTA.. IPVA 2021 PAGO

090) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2017/2017, VERMELHA, L****3, GASOLINA, CHASSI: B562899

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

091) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2008/2008, PRETA, J*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI; 2085947

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

092) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2013, BRANCA, J*****7, GASOLINA, CHASSI: G082940

OBS: IPVA 2021 PAGO. PEQUENA MONTA

093) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2014, PRETA, K****3, GASOLINA, CHASSI: P170712

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

094) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2017/2018, PRATA, L****7, GASOLINA, CHASSI: P816633 OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2008/2008, PRETA, K****3, GASOLINA/ALCO-

OL. CHASSI: 3400570 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

096) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2011, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHAS-SI: B062174

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2010, PRATA, K****6, GASOLINA/ALCO-OL. CHASSI: Z104650

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PEÇA SEGURA-DORA: CHASSI COM PONTOS DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ÁRREMATANTE.

098) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2015/2016, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 0026179 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

099) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2018, PRETA, L****5, GASOLINA, CHASSI: P074890

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

100) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2018/2019, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: KC29759

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PEÇA SEGURADO-RA: CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO, REGULA-RIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) AZUL SEGUROS - NISSAN FRONTIER, 2017/2017, PRETA, L****6, DIESEL, CHAS-SI: K871643

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

102) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2019, BRANCA, Q*****2, GASO-LINA, CHASSI: P613139

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

103) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CB 500X, 2018/2018, VERMELHA, L*****9, GA-SOLINA, CHASSI: R001087

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

104) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2015/2016, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 2285491

OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

105) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2019/2020, VERMELHA, L****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0031257 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

106) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2019/2020, AZUL, L****6, GASOLINA, CHAS-SI: Z100501 OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 107 AO 116



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

107) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - PEUGEOT 208, 2014/2014, PRATA, K*****3, GA-SOLINA/ALCOOL, CHASSI: B064152

OBS: MÉDIA MONTA

OBS: MÉDIA MONTA

108) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - KIA MOTORS CERATO, 2011/2011, PRETA, O*****D, GASOLINA, CHASSI: 5914696 OBS: MÉDIA MONTA

109) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2014/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P129973

110) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT PALIO, 2005/2006, PRATA, H****2, GASO-LINA/ALCOOL, CHASSI: 4142770 OBS: MÉDIA MONTA

111) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J894299 OBS: MÉDIA MONTA

112) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET ZAFIRA, 2009/2010, PRETA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C137443 OBS: MÉDIA MONTA

113) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET AGILE, 2010/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R140838 OBS: MÉDIA MONTA

114) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA HR-V, 2017/2018, BRANCA, P****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z213032

OBS: NUMERAÇÃO DO CHASSI E DOS VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

115) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2003/2003, DOURA-DO, L****6, GASOLINA, CHASSI: Z118513

116) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2013/2013, BRANCA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P046637

Autorizado por:

Lotes 117 AO 135



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

117) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, CINZA, K****2, GASOLI-NA/ALCOOL, CHASSI: G104497 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

118) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2014/2015, BRANCA, K****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B155570 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

119) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, BRANCA, K****1, GASO-LINA/ALCOOL, CHASSI: P015995 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

120) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2012/2013, PRATA, K****0, GASOLINA/ ALCOOL CHASSI: 1806246

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

121) LIBERTY SEGUROS - FIAT LINEA, 2013/2013, CINZA, L*****0, GASOLINA/ALCO-OL. CHASSI: 1561098

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

122) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI ELANTRA, 2016/2017, BRANCA, P****3, GASO-LINA/ALCOOL, CHASSI: U268156

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

123) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2014/2014, BRANCA, P****4, GASOLINA/ ALCOOL, CHASSI: K472951

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

124) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2007/2008, BRANCA, K****5, GASOLINA/AL-COOL, CHASSI: 6041657

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

125) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, CINZA, G****4, GASOLI-NA/ALCOOL, CHASSI: P010647 OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

126) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2016/2016, PRATA, K****5, GASO-LINA/ALCOOL, CHASSI: B176889 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

127) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, VERMELHA, L****7, GA-SOLINA/ALCOOL, CHASSI: P096062 OBS: MÉDIA MONTA IPVA 2021 PAGO

128) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2016/2017, BRANCA, K****4, GASOLI-NA/ALCOOL, CHASSI: B153563 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

129) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2018/2019, BRANCA, P****6, GASOLINA/AL-COOL, CHASSI: 8274589

OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

130) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2013/2014, CINZA, O*****9, GASOLI-NA/ALCOOL, CHASSI: J893214 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

131) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2004/2004, PRETA, H****0, GASOLI-NA. CHASSI: 8591794 OBS: MÉDIA MONTA, IPVA 2021 PAGO

132) LIBERTY SEGUROS - LIFAN X60, 2017/2018, BRANCA, L*****7, GASOLINA/AL-COOL, CHASSI: 0097453 OBS: MÉDIA MONTA

133) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2021/2021, BRANCA, R****4, DIESEL, CHASSI: OBS: MÉDIA MONTA

134) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2020/2020, CINZA, R****9, GASOLINA/ ALCOOL, CHASSI: 8817839 OBS: MÉDIA MONTA

135) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, BRANCA, K****6, GASOLINA/ ALCOOL, CHASSI: KH03232

OBS: NUMERAÇÃO DO CHASSI E DOS VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

					37							
	45	80	134	133	60		70					
	21	22	73	99	72		95	128				
					13		54	55				
117	53	1	77	7	24		119	50	100			
58	118											
	96	126	36	51	3		43	29	48	34		
	Χ	110	115	123	19		25		2	74		
85	132	112	109	52	4							
	88											
	130	79	98	82	91		86	64	87	31	27	
					49		94	71	69	47	66	
	131	38	59	127	6							
	129	39	35	5	92							
	23				42							
	93	20	44	111	26						15	
	125	84	91	8	56						.	
	90				102							
	67	81	120	62	12							
	116	30	16	124	Χ							

es com visitação pátio G2

113 108

 ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91











BANCO ITAÚ Agência: 3850 C/C: 27245-5

CAIXA ECONÔMICA Agência: 4945

C/C: 21639-6

BANCO SANTANDER Agência: **4384** C/C: 01054686-1

BANCO BRADESCO Agência: 2751-0 C/C: 40172-2

BANCO DO BRASIL Agência: 2914-9

C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- CÂMBIO OBSTRUÍDO: difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluña da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus e estruturais, componentes mecânicos necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO: sem a numeração de chassi impressa no vidro.

29/11/2021 2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

30/11/2021 3ª FEIRA - 14H

EOUIPAMENTOS

01/12/2021 4ª FEIRA - 14H

BANCOS E FINANCEIRAS

02/12/2021 5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

Acompanhe nossas redes sociais: O f rogeriomenezesleiloeiro



- Av. Brasil, 51.467 Rio de Janeiro RJ (Entrada pela Rua Agaí)
- **(** Tel.: 21 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br